Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Exercício: 2027

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA	**14.451.329,27**	**13.182.199,94**	**6.756.719,77**	**54.092.864,85**	**57.963.054,49**	**45.494.806,83**
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	14.451.329,27	13.182.199,94	6.756.719,77	54.092.864,85	57.963.054,49	45.494.806,83
DEDUÇÕES	**110.204.612,92**	**111.902.108,04**	**137.800.000,00**	**145.000.000,00**	**145.000.000,00**	**145.000.000,00**
Ativo disponível	123.843.432,57	118.599.244,79	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00
Haveres financeiros	-	11.464.068,70	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(6.856.563,68)	(12.388.756,82)	(7.200.000,00)	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(6.782.255,97)	(5.772.448,63)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**(95.753.283,65)**	**(98.719.908,10)**	**(131.043.280,23)**	**(90.907.135,15)**	**(87.036.945,51)**	**(99.505.193,17)**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 54a2a27f-565d-4134-be56-75379c4e2c24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar destinado à Organização da Sociedade Civil APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 27 de maio de 2026,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-29T19:00:00-0300

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação e Aplicação apresentado pela Organização da Sociedade Civil APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã, referente ao recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202618670005.

Artigo 2º - O valor aprovado corresponde ao montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e deverá ser utilizado em conformidade com o Plano de Ação e Aplicação apresentado pela OSC, observando as normas legais vigentes e os princípios da administração pública.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 9a54835f-6b88-409b-aecb-0298f1ebd823

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 06, DE 29 DE MAIO DE 2026.

CONVOCAÇÃO Nº. 06, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Convoca agentes sanitários para realização de vistorias em quintais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o surto de dengue ocorrido no último ano;

Considerando a necessidade de eliminação do maior número de criadouros de Aedes aegypti, evitando assim proliferação do vírus da dengue;

Considerando o grande número de casas que se encontram fechadas durante o horário comercial nos dias úteis da semana;

Ficam convocados todos os agentes sanitários desta UBS para trabalho a ser realizado no sábado dia 30/05/26 no horário definido conforme quadro abaixo, onde serão realizadas vistorias nos quintais dos moradores para localizar a presença de criadouros, orientar os residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento (biológico, químico, mecânico etc.).

Neste dia também ocorrerá ação de saúde onde os agentes realizarão orientação e educação na área da UBS La Fontaine Correa da Costa.

Nome	Matrícula	Lotação	Horário de trabalho
Aldemar Galassi	31071	CS	08Hàs 12H
Amanda Meneghelli de Campos	36731	SR	13:30Hàs 17:30H
Ana Luisa Soares de Miranda	50351	BP	08Hàs 12H
Bruna Renata Feltrin	32051	SE	08Hàs 12H
Antonio Milani de Faria	37461	CS	08Hàs 12H
Dagoberto Adolpho Krelling Junior	50921	CS	13:30Hàs 17:30H
Denise Maria Valentim Gomes	45111	BP	08Hàs 12H
Diana Carolina Leite da Silva	50701	SE	08Hàs 12H

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-29T19:00:00-0300